

MATRÍCULA  
31.687FICHA  
01

Santos, 25 de setembro de 1991

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - O APARTAMENTO N. 307, localizado no 3o. andar do Tipo A do EDIFÍCIO ITAGUASSU, que recebeu o número 270 da Avenida Presidente Wilson, compõe-se de vestibulo, banheiro com box em separado, kitchnette e living-dormitório com armário embutido; confrontando na frente com a Av. Presidente Wilson, do lado esquerdo de quem daquela avenida olha para o prédio, com o apartamento n. 306-tipo A do respectivo andar, do lado direito com o apartamento n. 308-tipo A, também do respectivo andar, e nos fundos com o corredor de circulação; possuindo 24,15 m2., de área exclusiva, 5,04 m2. de área comum e uma participação ideal no terreno de 0,4930% do todo. - O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob no. 03, à margem da transcrição no. 12.023, deste cartório. - Cadastrado na Prefeitura Municipal sob No. 63.007.016.104. - **PROPRIETÁRIOS:** - NICOLA SCATIGNO e sua mulher ANA MARIA SCHENA SCATIGNO, brasileiros por título declaratório, ele do comércio, ela de prendas domésticas, domiciliados em São Paulo, à Avenida Rebouças no. 1.006. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrito sob no. 12.023, neste Cartório. - Santos, 25 de setembro de 1.991. - Bel. Nivaldo Lucato de Souza - Oficial.

AV. 01 - M. 31.687. -  
DATA:- 25 de setembro de 1.991

Sobre o terreno onde foi construído o EDIFÍCIO ITAGUASSU, consta que pela inscrição no. 12.650, feita as fls. 103, do livro 4-M, de Registros Diversos, em data de 15/09/1.959, NICOLA SCATIGNO e sua mulher ANA MARIA SCHENA SCATIGNO, prometeram vender ao DR. OTTO MEINBERG, - UMA PARTE IDEAL correspondente à 93,8096% do todo do terreno, conforme escritura de 20/02/1.956, do 10o. Tabelião de São Paulo, re-ratificada pela de 10/08/1.959, do 7o. Cartório de Notas de São Paulo. -

AVERBADO POR: José Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 02 - M. 31.687. -  
DATA:- 25 de setembro de 1.991

Nos termos da escritura mencionada no R. 5, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de OTTO MEINBERG, ocorrido em 02/02/1.963, a vista da Certidão de Óbito (Reg. no. 61.501, Lv. 99, fls. 144v.), expedida em 07 de fevereiro de 1.963, pelo Cartório de Registro Civil do 17o. Subdistrito de São Paulo - Capital. -

AVERBADO POR: José Roberto da Silva escrevente autorizado.

R. 03 - M. 31.687. -  
DATA:- 25 de setembro de 1.991

Pela escritura referida no R. 05, o Espólio de OTTO MEINBERG, representado por sua inventariante, Maria de Lourdes Monteiro Meinberg, viúva, nos termos do alvará mencionado no título, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos e obrigações relativos a uma fração ideal de 0,4930% do todo terreno, bem como vendeu as benfeitorias consistente no apartamento objeto desta Matrícula, pelo preço de Cr\$ 3,30 - (Valor Venal - Cr\$ 2.397.617,84) à AMY ROSE ALCANTARA FERREIRA WENTZ, bancária, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77 com BERTILO WENTZ, do comércio, ambos brasileiros, portadores dos RG. ns. 7.427.812/SSP/SP e 2.333.987-SSP/SP, inscritos no CPF. n. 675.642.168-91, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Constantino de Souza, n. 1032, apartamento n. 112, Campo Belo.-----

( continua no verso )

MATRÍCULA  
31.687

FICHA  
01  
VERSO

REGISTRADO POR:- Jose Jobey da Costa escrevente autorizado.

AV. 04 - M. 31.687. -  
DATA:- 25 de setembro de 1.991

Pela escritura referida no. 05, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de NICOLA SCATIGNO, ocorrido em 03/02/1.966, à vista da Certidão de Óbito (Reg. no. 36.980, Lv. 51, fls. 176), expedida em 04 de fevereiro de 1.966, pelo Cartório de Registro Civil do 21o. Subdistrito do Estado de São Paulo - Capital. -

AVERBADO POR:- Jose Jobey da Costa escrevente autorizado.

R. 05 - M. 31.687. -  
DATA:- 25 de setembro de 1.991

Pela escritura de 11 de agosto de 1.991, lavrada no 4o. Cartório de Notas de Santos, Lv. 458, fls. 424, o proprietário Espólio de NICOLA SCATIGNO, representado por seu inventariante, Dr. Luiz Alves Passig, casado, nos termos do alvará mencionado no título, VENDEU a fração ideal de terreno que corresponde ao imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 0,03 - (Valor Venal Cr\$ 2.397.617,84) à AMY ROSE ALCANTARA FERREIRA WENTZ, casada com BERTILO WENTZ, anteriormente qualificados. - Certidão do S.P.U. n. 01020/90, expedida em 16 de maio de 1.990. -

REGISTRADO POR:- Jose Jobey da Costa escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 31.687.-  
DATA:- 07 de março de 1.995

Pelo requerimento de 15 de dezembro de 1.994, passado em São Paulo - SP. e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 05 de agosto de 1.987, procedo esta averbação para ficar constando que, o proprietário BERTILO WENTZ é indentificado corretamente pelo RG. no. 6.474.663-X-SSP/SP. e não como constou no registro no. 03, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Luiz Alves Passig escrevente autorizado.

AV. 07 - M. 31.687.-  
DATA:- 08 de abril de 1.996

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 65.037.016.029.-

AVERBADO POR:- Luiz Alves Passig escrevente autorizada.

R. 08 - M. 31.687.-  
DATA:- 08 de abril de 1.996

Pela escritura de 15 de dezembro de 1.994, Lv. 328AX, fls. 162 e Escritura de Aditamento e Ratificação de 14 de março de 1.996, Lv. 347AX, fls. 129v., ambas lavradas no 29o Cartório de Notas de Santo

(continua na ficha 02)

MATRICULA  
31.687FICHA  
02

Santos, 08 de abril de 1996

Amaro - SP., os proprietários **BERTILO WENTZ**, empresário, inscrito no CPF. sob nº 456.872.188/15 e sua mulher **AMY ROSE ALCANTARA FERREIRA WENTZ**, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., à Rua Barão do Jaceguai, nº 1.180, apto. 122, Campo Belo, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.500,00 - (Valor Venal R\$ 10.327,32), a **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, contador, portador do RG. nº 5.995.205-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 758.845.188-20 e sua mulher **ANA ELISA ALCANTARA AMBROGI RODRIGUES**, do lar, portadora do RG. nº 5.431.086-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 572.874.658-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei no. 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., à Rua Ferdinando Frantz, nº 185, Jardim Consórcio, Certidão do D.P.U. nº 0321/96.-

REGISTRADO POR:- *Lucato de Souza* escrevente autorizada.

R. 09 - M. 31.687.-

DATA:- 26 de dezembro de 2.002

Pela Carta de Sentença expedida em 01 de outubro de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro - SP., **Dr. Carlos Eduardo Pachi**, subscrita pelo Escrivão Diretor, **Roberto Rego Cardoso Braga**, extraída dos autos nº. 002.01.031235-0 de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **JOSÉ CARLOS RODRIGUES** e **ANA ELISA ALCANTARA AMBROGI RODRIGUES**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **ANA ELISA DE ALCANTARA AMBROGI** consta que, de acordo com a sentença proferida em 22 de março de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, **Luiz Geraldo Cunha Malheiro**, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 13.285,48 - (Valor Venal R\$ 13.285,48), coube a **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, separado consensualmente, anteriormente qualificado.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*  
*Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 10 - M. 31.687.-

DATA:- 31 de outubro de 2.011

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 63.007.016.029, e não como constou na averbação nº. 07.-

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros*  
*Escrevente Autorizada.*

R. 11 - M. 31.687.-

DATA:- 31 de outubro de 2.011

Pela escritura de 13 de junho de 2.011, Lv. 341, fls. 259/263, e instrumento público retificatório de 14 de outubro de 2.011, Lv. 366, fls. 005, ambos lavrados no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., o proprietário **JOSE CARLOS RODRIGUES**, separado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua José Batista nº. 23, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 23.200,00 - (Valor Venal R\$ 23.175,94), a 1) **MARIA HELENA MENDES RAMOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 18.059.901-X-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 065.533.148-45, residente e domiciliada em Santos - SP, na

(continua no verso)

Rua Bolívia nº. 58; 2) **MARISA DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora do RG. nº. 22.113.492-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 130.504.908-02, residente e domiciliada em Santos – SP, na Avenida Presidente Wilson nº. 270, apto 307; 3) **ELISABETE NENÊ**, que também se assina como **ELISABETE NÉNE**, do lar, portadora do RG. nº. 36.796.184-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 315.288.288-28, e seu marido **JOAO FRANCISCO NÉNE**, que também é conhecido como **JOAO FRANCISCO NENÊ**, aposentado, portador do RG. nº. 13.842.953-4-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 531.132.418-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André – SP, na Rua Naltiluz nº. 603; e, 4) **GILDA MENDES DO BOMFIM**, que é conhecida como **GILDA MENDES DE BOMFIM** e que assina como **GILDA MENDES DO BONFIN**, auxiliar de cozinha, portadora do RG. nº. 4/R-2.863.617-SSP/SC, inscrita no CPF. sob nº. 647.444.779-68, e seu marido **PEDRO ACACIO DO BOMFIM**, aposentado, portador do RG. nº. 6.408.885-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 247.193.628-85, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP, na Avenida Presidente Wilson nº. 270, apto 307.- *Certidão do S.P.U. CAT nº. 001074887-36 – RIP nº. 70710101302-90, emissão às 11:59:41 do dia 06/05/2011.-*

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

AV. 12 - M. 31.687 - DATA:- 28 de dezembro de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 231.466, de 21 de dezembro de 2.020.-

Pela Certidão expedida em 18 de dezembro de 2.020 as 18:23:51, pelo Juízo do 7º. Ofício Cível de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 64153520188260562), tendo como exequente **CARLOS NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 072.724.218-00, e como executada **MARIA HELENA MENDES RAMOS**, inscrita no CPF. sob nº. 065.533.148-45, procedo esta averbação para ficar constando que **25% do imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 27/11/2018, pelo valor de R\$ 14.549,30. Sendo nomeada como depositária **MARIA HELENA MENDES RAMOS.-**

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**